

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Arara

Lei nº 07/88, De 25 de agosto de 1988.

Dispõe sobre a fixação dos vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Arara e dá outras providências.

O INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, faça saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - VETADO.

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - VETADO.

Art. 4º - VETADO.

Art. 5º - VETADO.

ART. 6º - VETADO.

§ 1º - VETADO.

§ 2º - VETADO.

Art. 7º - VETADO.

§ Único - VETADO.

Art. 8º - VETADO.

§ 1º - VETADO;

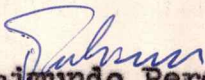
§ 2º - VETADO.

Art. 9º - VETADO.

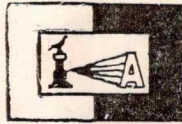
Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor Estadual de Arara-PB., em 25 de Agosto de 1988.


Dr. Raimundo Pereira Lima

-Interventor-



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Arara


RAZÕES DO VETO:

Mesmo reconhecendo que o Projeto de Lei nº 09/88, de 08 de agosto do fluente exercício, aprovado por essa Casa Legislativa em 11 de Agosto do corrente, traz inúmeros benefícios para os servidores da Câmara Municipal. Contudo, o mesmo fere o princípio da isonomia salarial e a paridade entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, não podendo, pois, os servidores do Legislativo terem vantagens além dos servidores do Poder Executivo.


Raimundo Pereira Lima

-Interventor-

O Veto aos Artigos 1º; 2º; 3º; 4º; 5º; 6º; 7º; 8º e 9º e aos parágrafos 1º e 2º do Art. 6º; § Único do Art. 7º e §§ 1º e 2º do Art. 8º, da Lei Nº 07/88, NÃO foram aprovados por unanimidade. Conforme Ata do Livro Nº 05, Folha Nº 101.
Câmara Municipal de Arara-PB
Em, 02 de setembro de 1988.


NIVALDO FERREIRA DE MEDEIROS
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =





ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA
Casa de Josué Alves da Cruz

FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
= PRESIDENTE =

NIVALDO FERREIRA DE MEDEIROS
= VICE-PRESIDENTE =

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
= 1º SECRETÁRIO =

LUIS FERREIRA DE LIMA
= 2º SECRETÁRIO =

JOÃO ROSA DOS SANTOS
= VEREADOR =

DANIEL LAURENTINO DOS SANTOS
= VEREADOR =

MARIA DAS DÔRES MEDEIROS
= VEREADORA =

O Veto aos Artigos 1º; 2º; 3º; 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; e 9º; e aos parágrafos 1º e 2º do Art. 6º; § Único do Art. 7º; e §§ 1º e 2º do Art. 8º, da Lei Nº 07/88, NÃO foram aprovados por unanimidade. Conforme Ata do Livro Nº 05, Folha Nº 101.
Câmara Municipal de Arara-PB
Em, 02 de setembro de 1988.



Nivaldo Ferreira de Medeiros
NIVALDO FERREIRA DE MEDEIROS
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =